



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PCE - Processo de Contas Eletrônico

Processo: 00922/14

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Alvorada do Oeste

Exercício: 2014

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

CERTIFICO e dou fé que a egrégia Primeira Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, proferiu a seguinte decisão: Prestação de Contas, considerar cumprida a obrigação do dever de prestar contas dos recursos geridos pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, referente ao exercício de 2013, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Porto Velho, 31 de Março de 2015



MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA